



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 325, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoria: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE
UNIDADES GESTORAS VINCULADAS AO
MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Lei:

Art. 1º Ficam extintas as seguintes Unidades Gestoras vinculadas ao Município de Santarém-PA:

- I- FUNDO DE SAÚDE DE SANTARÉM, CNPJ nº. 17.355.896/0001-24;
- II - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CNPJ nº 00.691.665/0001-99;
- III- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CNPJ nº 00.700.008/0001-60;
- IV- SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM, CNPJ nº 04.540.308/0001-80;
- V- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTARÉM, CNPJ nº 05.709.019/0001-25;
- VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, CNPJ nº 07.166.585/0001-63;
- VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, CNPJ nº 10.222.214/0001-66;
- VIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.691.658/0001-97.

Parágrafo único. As Unidades Gestoras extintas encontram-se inativas e/ou suspensas.

Art. 2º Eventuais saldos disponíveis nas Unidades Gestoras, ora extintas, bem como os eventuais recursos financeiros apurados na data de sua extinção, serão transferidos integralmente a Prefeitura Municipal, através de Lançamento Contábil.

Art. 3º Em decorrência da extinção das Unidades Gestoras de que trata o art. 1º desta Lei, os saldos do Imobilizado (Bens Móveis e Imóveis) serão inseridos em contas específicas na Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém “Vereador Benedito de Oliveira Magalhães”, 18 de novembro 2025.

GERLANDE CORREA Assinado de forma digital
por GERLANDE CORREA
CASTRO:592696002
Dados: 2025.11.19 16:06:40
97 -03'00'

GERLANDE CORRÉA CASTRO

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém

MARIA ALBANICE LEAL Assinado de forma digital por MARIA
ALBANICE LEAL DIAS:32363516249
DIAS:32363516249 Dados: 2025.11.24 13:44:55 -03'00'

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1ª Secretária

JOZIEL MARQUES Assinado de forma digital por
JOZIEL MARQUES
COLARES:61250619220 Dados: 2025.11.25 10:26:35 -03'00'
COLARES:61250619220

JOZIEL MARQUES COLARES
2º Secretário